

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1565/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0149.0015782/2024-86,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da Promotoria de Justiça de Batalha, 15 (quinze) dias úteis de licença compensatória, referentes aos plantões ministeriais realizados nos dias 15 de agosto de 2021, 15 de novembro de 2021, 21 de novembro de 2021, 28 de dezembro de 2021, 10 de abril de 2022, 10 de julho de 2022, 25 e 26 de fevereiro de 2022, 04 de março de 2023 e 03 de junho de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, para serem fruídas nos períodos de 20 a 24 de maio de 2024, 27 a 31 de maio de 2024, e de 03 a 07 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/05/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741893** e o código CRC **BA02A544**.
